PUMA FIDC – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 13.805.152/0001-03

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	M8 Partners Gestora de Recursos Ltda.
Data de Registro:	16/jun/2011	**Custodiante:**	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Subclasses de Cotas:	Sênior e Subordinada	**Consultora:**	Z8 Consultoria em Administração e Finanças Ltda.

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios -** O Fundo deverá alocar, em até 90 dias corridos contados da 1ª Data de Emissão de Cotas, mais de, 50% de seu Patrimônio Líquido em Direitos de Crédito representados por duplicatas, cheques, notas promissórias, CCBs, CCIs, boletos de cartão de crédito, CPRs financeira, parcelas de financiamento de crédito consignado e outros títulos de crédito ou instrumentos contratuais, direitos de royalties, parcelas de contrato de crédito consignado, precatórios de ações judiciais, direitos sobre ações judiciais, mensalidades de contratos de aluguel ou outros instrumentos contratuais e qualquer outro título representativo de direito creditório, vencidos e a vencer, performados e a performar, originados de empresas com sede ou filial no Brasil indicadas e aprovadas pela Consultora Especializada. **Outros Ativos -** O Fundo poderá, conforme o caso, manter a totalidade do saldo remanescente de seu Patrimônio Líquido não investido em Direitos de Crédito, em moeda corrente nacional, ou aplicá-lo, exclusivamente, em: i) títulos de emissão do Tesouro Nacional; ii) títulos de emissão do Bacen; iii) créditos securitizados pelo Tesouro Nacional; iv) CDBs e RDBs de emissão de instituições financeiras que contem com classificação de baixo risco de crédito por agências classificadoras de risco autorizadas a atuar no país; v) valores mobiliários e ativos financeiros de renda fixa, exceto cotas do Fundo de Desenvolvimento Social; vi) Operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais e em títulos privados, estes últimos com Rating' mínimo A emitido por agência internacional de avaliação de crédito. vii) fundos mútuos de investimento de renda fixa de perfil conservador, que sejam administrados por instituições financeiras com classificação de baixo risco de crédito por agências classificadoras de risco autorizadas a atuar no país.
Critérios de Elegibilidade:	O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam, exclusiva e cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: i) devem ter sede ou filial no país, e atuem nos setores industrial, comercial, financeiro, agrícola, hipotecário e imobiliário, bem como de operações de arrendamento mercantil ou do segmento de prestação de serviços no Brasil; e ii) os devedores dos Direitos de Crédito devem ser pessoas físicas ou jurídicas inscritas, respectivamente, no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.
Limites de Concentração:	(i) Limite individual de até 20,0% do PL para cedentes e sacados; (ii) limite conjunto de até 50,0% do PL para CCBs e Notas Comerciais; (iii) limite conjunto de até 7,0% do PL para CPRs e Cheques; (iv) limite conjunto de até 30,0% do PL para Contratos e Letras de Câmbio; (v) limite de até 5,0% do PL para Cheques; (vi) limite de até 15,0% do PL para operações a performar; (vii) limite conjunto de até 50,0% do PL em créditos performados para os 5 maiores cedentes e 5 maiores devedores, incluindo seus grupos econômicos; (viii) limite de até 15,0% do PL para operações *intercompany* (Cedente e Devedor no mesmo grupo econômico); e (x) até 50,0% do PL do Fundo para devedor em Recuperação Judicial.
Subordinação:	Mínimo de 4,76% do PL em Cotas Subordinadas.
Nº de cotistas (Set/25):	Cota Sênior: 08. Cotas Subordinadas: 02.

Regulamento: 18/abr/2025

Rating

Subclasse	3T25 (atual)	2T25	1T25	Mar/14 (inicial)
Subordinada	**brCCC**(sf) Persp. Negativa	**brCCC**(sf) Persp. Negativa	**brCCC**(sf) Persp. Negativa	**brCCC**(sf) Estável

Validade do Rating: 13/fev/2026

Analistas

Fernando Simeonato
Tel.: 55 11 3377 0724
fernando.simeonato@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 04 de dezembro de 2025, afirmou o rating '**brCCC**(sf)' das Cotas Subordinadas do Puma Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Puma FIDC / Fundo – Classe Única). O rating permanece com perspectiva **negativa**.

Ao final de set/25, o Fundo apresentava exposição de 1,7% de seu PL em créditos do Grupo Armco, e 1,2% do PL em créditos do Grupo Ducoco, como devedores. Ambos os grupos estavam com pedido de Recuperação Judicial em curso na data de elaboração deste relatório.

Esta agência também consultou o relatório de auditoria independente, da empresa Mgi Assurance Auditores Independentes S.S., disposto no site da CVM, referente ao exercício findo em 30 de abril de 2025. O relatório não continha ênfases ou ressalvas.

Este monitoramento refere-se ao 3º trimestre de 2025 (3T25), período que não ocorreram alterações no Regulamento do Fundo.

Perspectiva Negativa e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva **negativa** traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas Subordinadas do Fundo poderá ser rebaixada no curto ou médio prazos. No entanto, esse viés de rebaixamento poderá ser alterado e a classificação afirmada, especialmente em caso de: (i) redução dos níveis de inadimplência e provisionamento; (ii)

manutenção de retornos positivos acima da Taxa DI para as Cotas Subordinadas; e (iii) alterações no Regulamento do Fundo que alterem as condições para a aquisição de créditos e garantam a formação de uma carteira mais pulverizada em Cedentes e Devedores do que aquela até então observada no Fundo.

PERFORMANCE E ENQUADRAMENTO DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: "Enq.": Enquadrado; "Desenq.": Desenquadrado; "Alc.": Alcançado, "IN": informação não enviada; "NA": não se aplica.

Enquadramento ao Regulamento													
Descrição	**Parâmetro**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**
R$ em Dir. Creditórios	Mín. 67,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subordinação	Mín. 4,76%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas.

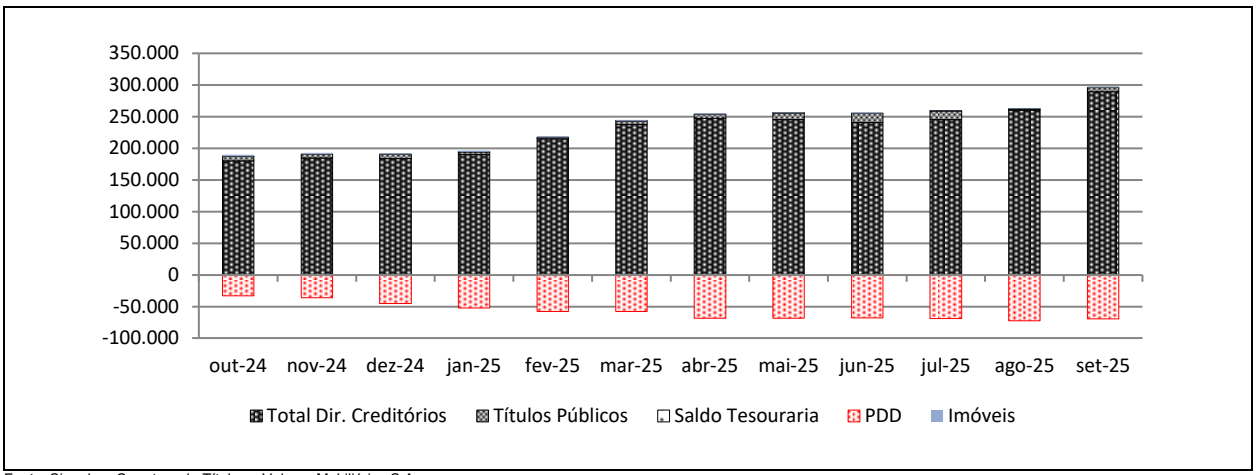
Posição da Carteira (R$ mil)												
Títulos/Datas	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**
Direitos Creditórios	149.856	155.322	147.243	153.995	176.720	200.434	211.152	212.153	204.597	206.575	216.068	251.779
Créditos Vencidos	30.590	29.492	36.600	36.293	38.325	37.130	36.027	33.196	36.107	39.042	43.897	37.641
Total Dir. Creditórios	**180.446**	**184.814**	**183.844**	**190.289**	**215.045**	**237.564**	**247.179**	**245.349**	**240.705**	**245.617**	**259.965**	**289.420**
Títulos Públicos	6.855	6.005	6.234	4.192	1.910	6.048	6.409	10.465	14.358	13.521	2.339	6.755
Fundos Renda Fixa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo Tesouraria	2	0	1	2	3	1	1	0	4	1	0	1
Total Geral da Carteira	**187.303**	**190.820**	**190.079**	**194.482**	**216.959**	**243.613**	**253.589**	**255.815**	**255.067**	**259.139**	**262.305**	**296.176**
PDD	-33.298	-36.272	-44.995	-52.464	-57.919	-58.006	-68.441	-68.591	-67.994	-68.922	-72.310	-69.237
Imóveis	2.536	1.902	1.902	1.902	1.902	1.268	1.268	1.268	1.268	634	634	634

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**
Direitos Creditórios	96,0%	100,5%	99,3%	107,3%	108,9%	106,5%	113,4%	113,0%	108,8%	108,7%	113,9%	110,2%
Créditos Vencidos	19,6%	19,1%	24,7%	25,3%	23,6%	19,7%	19,4%	17,7%	19,2%	20,5%	23,1%	16,5%
Total Dir. Creditórios	**115,6%**	**119,6%**	**124,0%**	**132,6%**	**132,5%**	**126,2%**	**132,8%**	**130,7%**	**128,0%**	**129,2%**	**137,1%**	**126,7%**
Títulos Públicos	4,4%	3,9%	4,2%	2,9%	1,2%	3,2%	3,4%	5,6%	7,6%	7,1%	1,2%	3,0%
Fundos Renda Fixa	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**120,0%**	**123,4%**	**128,2%**	**135,5%**	**133,7%**	**129,5%**	**136,2%**	**136,3%**	**135,7%**	**136,3%**	**138,3%**	**129,7%**
PDD	-21,3%	-23,5%	-30,3%	-36,5%	-35,7%	-30,8%	-36,8%	-36,5%	-36,2%	-36,3%	-38,1%	-30,3%
Imóveis	1,6%	1,2%	1,3%	1,3%	1,2%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,3%	0,3%	0,3%

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Composição da Carteira (R$ Mil)



Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Prazo Médio (dias úteis) *												
Descrição/ Datas	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**
Prazo Médio (dias)	143	137	140	131	140	141	157	156	155	149	142	123

(*) posição no último dia útil do mês / Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Natureza dos Direitos Creditórios (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**
Duplicatas	109.612	107.028	108.413	114.940	132.618	146.503	153.055	147.850	141.365	157.919	159.236	181.400
% do PL	70,2%	69,2%	73,1%	80,1%	81,7%	77,9%	82,2%	78,8%	75,2%	83,1%	84,0%	79,4%
Cheques	-	-	-	-	133	112	91	69	425	240	68	24
% do PL	-	-	-	-	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,2%	0,1%	0,0%	0,0%
Confissão de Dívida	53.875	54.286	54.549	54.753	58.698	58.636	69.187	68.901	69.153	69.355	69.538	69.547
% do PL	34,5%	35,1%	36,8%	38,1%	36,2%	31,2%	37,2%	36,7%	36,8%	36,5%	36,7%	30,4%
Contratos	50.482	57.266	53.800	53.892	48.235	51.051	48.052	52.205	57.431	47.464	57.492	68.294
% do PL	32,3%	37,0%	36,3%	37,5%	29,7%	27,1%	25,8%	27,8%	30,5%	25,0%	30,3%	29,9%
CCBs	8.352	8.402	8.237	8.354	9.231	9.304	4.035	4.023	4.767	4.114	8.182	7.837
% do PL	5,3%	5,4%	5,6%	5,8%	5,7%	4,9%	2,2%	2,1%	2,5%	2,2%	4,3%	3,4%
Nota Comercial Pré-Fixada	11.894	11.732	13.755	13.614	17.634	24.016	25.033	26.672	26.412	26.850	26.772	27.804
% do PL	7,6%	7,6%	9,3%	9,5%	10,9%	12,8%	13,4%	14,2%	14,0%	14,1%	14,1%	12,2%

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Recompras e WOP (R$ mil e % do PL)												
Títulos/Datas	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**
Recompras	30.834	30.729	30.500	34.490	28.911	28.892	40.748	29.889	28.801	39.350	28.473	35.258
% PL	19,7%	19,9%	20,6%	24,0%	17,8%	15,4%	21,9%	15,9%	15,3%	20,7%	15,0%	15,4%
WOP	53.768	54.337	55.332	55.569	51.819	52.180	52.399	54.371	58.848	60.324	61.323	65.486

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Índices de Atraso* (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**
Total Vencidos /PL	19,6%	19,1%	24,7%	25,3%	23,6%	19,7%	19,3%	17,7%	19,2%	20,5%	23,1%	18,0%
Vencidos > 15 dias / PL	17,1%	16,5%	21,6%	22,1%	20,5%	17,6%	16,6%	15,2%	16,0%	16,2%	18,4%	14,3%
Até 15 dias / PL	2,5%	2,6%	3,1%	3,2%	3,0%	2,1%	2,7%	2,5%	3,2%	4,3%	4,8%	3,7%
De 16 a 30 dias / PL	2,7%	1,5%	5,7%	0,9%	1,3%	0,8%	1,7%	1,3%	2,2%	1,5%	2,2%	0,7%
De 31 a 60 dias / PL	4,0%	2,2%	1,4%	6,0%	1,2%	0,8%	0,5%	0,4%	2,4%	2,1%	2,6%	2,7%
De 61 a 90 dias /PL	1,6%	3,5%	2,2%	0,6%	5,2%	0,6%	0,4%	0,4%	0,4%	2,4%	2,0%	1,6%
De 91 a 120 dias / PL	1,7%	1,2%	3,6%	2,3%	0,5%	4,4%	0,3%	0,4%	0,4%	0,4%	2,3%	1,6%
De 121 a 180 dias / PL	4,7%	3,2%	2,5%	4,6%	5,3%	2,1%	4,7%	4,6%	0,7%	0,7%	0,8%	2,2%
Acima de 180 dias / PL	2,4%	5,0%	6,2%	7,8%	7,2%	8,8%	9,0%	8,0%	10,0%	9,2%	8,6%	5,4%

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Concentração entre os maiores cedentes e sacados (% do PL) *												
Títulos/Datas	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**
Maior Cedente	13,1%	12,9%	13,0%	13,1%	12,6%	12,3%	17,4%	16,0%	11,7%	12,2%	11,2%	10,2%
5 maiores Cedentes	50,7%	52,4%	52,0%	56,6%	53,4%	48,1%	53,2%	52,0%	47,2%	47,8%	46,1%	38,7%
10 maiores Cedentes	77,1%	77,5%	79,4%	87,0%	80,9%	70,9%	75,8%	74,3%	71,3%	74,0%	71,8%	61,3%
20 maiores Cedentes	105,3%	107,7%	109,3%	118,6%	111,2%	98,5%	103,3%	101,9%	99,9%	102,0%	101,9%	87,7%
Maior Sacado	8,2%	8,4%	8,8%	9,1%	8,1%	7,1%	8,6%	7,6%	7,7%	7,1%	7,2%	6,0%
5 maiores Sacados	32,3%	33,0%	34,6%	35,5%	32,0%	31,4%	35,8%	34,7%	32,9%	29,9%	29,6%	26,2%
10 maiores Sacados	50,4%	53,1%	55,1%	56,5%	51,6%	48,8%	58,7%	57,2%	53,3%	50,9%	49,1%	41,8%
20 maiores Sacados	71,8%	76,6%	79,4%	80,5%	74,9%	70,3%	79,1%	77,5%	74,3%	72,0%	71,4%	60,6%

(*) posição no último dia útil do mês / Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

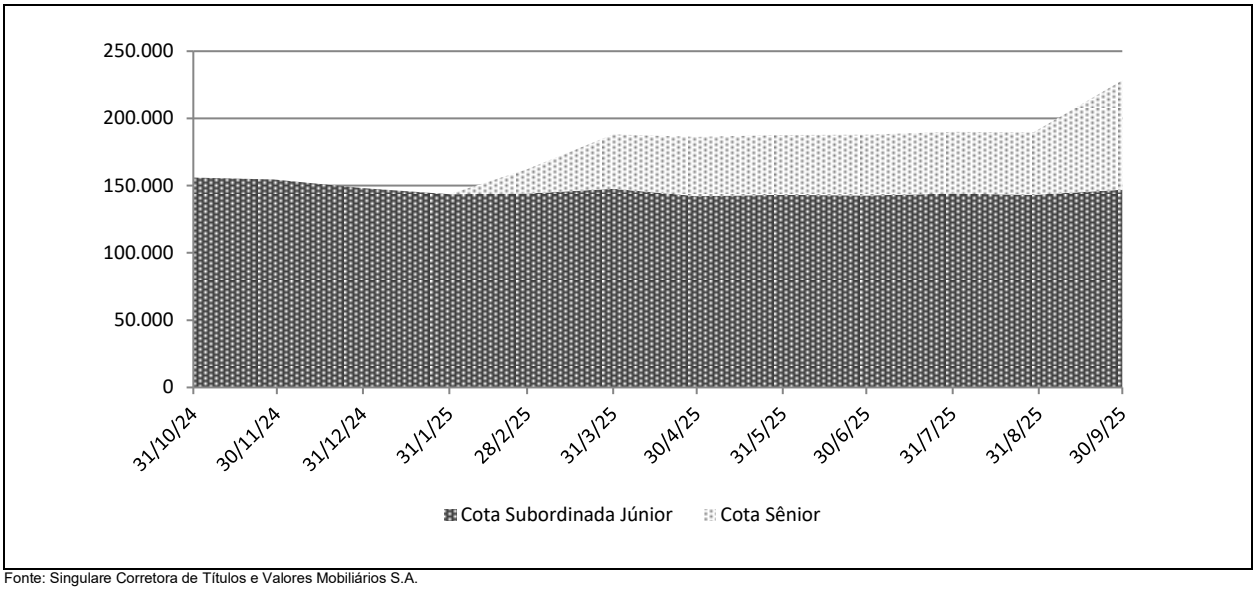
Índices de Cobertura da Subordinação Disponível para as Cotas Seniores (Vezes)*												
Títulos/Datas	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**
PL Sub / (maior Cedente)	7,6	7,8	7,7	7,6	7,0	6,4	4,4	4,8	6,5	6,2	6,7	6,3
PL Sub / (5 maiores Cedentes)	2,0	1,9	1,9	1,8	1,7	1,6	1,4	1,5	1,6	1,6	1,6	1,7
PL Sub / (10 maiores Cedentes)	1,3	1,3	1,3	1,1	1,1	1,1	1,0	1,0	1,1	1,0	1,1	1,1
PL Sub / (20 maiores Cedentes)	1,0	0,9	0,9	0,8	0,8	0,8	0,7	0,7	0,8	0,7	0,7	0,7
PL Sub / (maior Sacado)	12,1	11,9	11,4	10,9	10,9	11,1	8,9	10,1	9,9	10,6	10,5	10,7
PL Sub / (5 maiores Sacados)	3,1	3,0	2,9	2,8	2,8	2,5	2,1	2,2	2,3	2,5	2,5	2,5
PL Sub / (10 maiores Sacados)	2,0	1,9	1,8	1,8	1,7	1,6	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,5
PL Sub / (20 maiores Sacados)	1,4	1,3	1,3	1,2	1,2	1,1	1,0	1,0	1,0	1,1	1,1	1,1

(*) posição no último dia útil do mês / Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL (R$ Mil)											
Data	Cota Sênior I			Cota Sênior II			Cotas Subordinadas				PL do fundo (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)	Sub.Total (%)	
30/9/25	39.669	1	44.027	34.455	1	37.367	22	6.813	147.035	64,4%	228.429
29/8/25	39.669	1	43.366	2.992	1	3.196	22	6.631	143.094	75,4%	189.656
31/7/25	39.669	1	42.744	2.992	1	3.150	22	6.681	144.184	75,9%	190.078
30/6/25	39.669	1	42.073	2.992	1	3.101	22	6.618	142.817	76,0%	187.991
30/5/25	39.669	1	41.503	2.992	1	3.059	22	6.632	143.112	76,3%	187.675
30/4/25	39.669	1	40.919	2.992	1	3.016	22	6.592	142.248	76,4%	186.184
31/3/25	39.669	1	40.381	0	0	0	22	6.849	147.804	78,5%	188.186
28/2/25	17.945	1	18.046	0	0	0	22	6.682	144.197	88,9%	162.244
31/1/25	0	0	0	0	0	0	22	6.652	143.546	100,0%	143.546
31/12/24	0	0	0	0	0	0	22	6.870	148.262	100,0%	148.262
29/11/24	0	0	0	0	0	0	22	7.164	154.589	100,0%	154.589
31/10/24	0	0	0	0	0	0	22	7.235	156.141	100,0%	156.141

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Evolução no Valor do PL Total (R$ Mil)

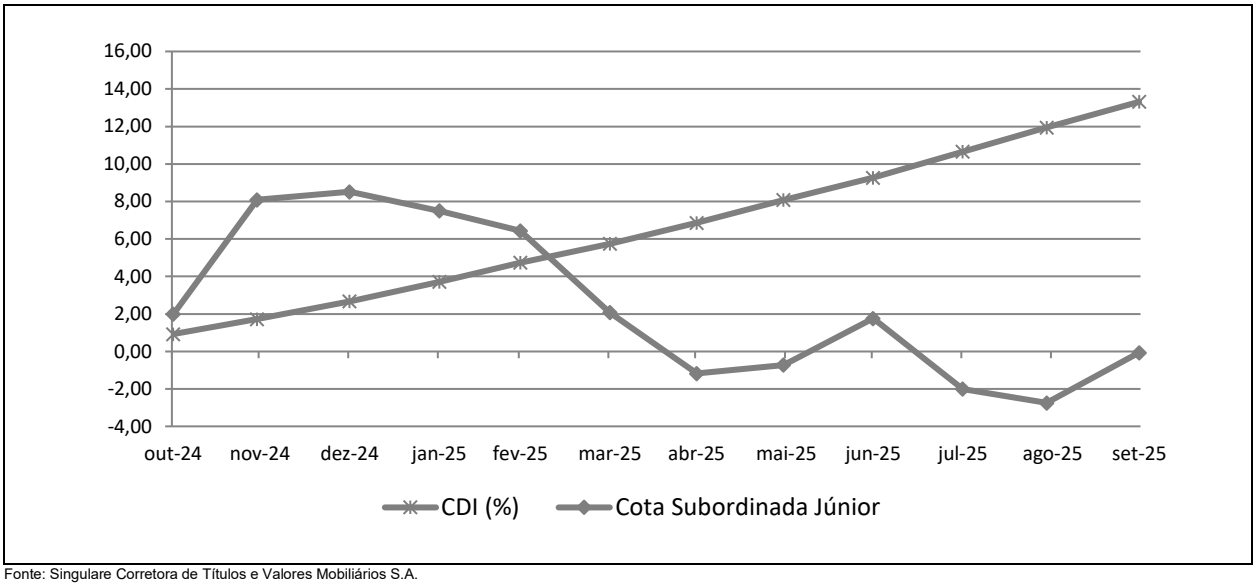


Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal da Cota											
Mês	CDI (%)		Cota Sênior I			Cota Sênior II			Cotas Subordinadas (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
set-25	1,22	13,31	1,52	124,96	6,52	1,52	124,96	3,82	2,75	225,76	-0,07
ago-25	1,16	11,95	1,45	124,95	4,92	1,45	124,95	2,26	-0,76	-64,94	-2,75
jul-25	1,28	10,66	1,59	124,97	3,42	0,80	62,49	0,80	-3,70	-289,98	-2,01
jun-25	1,10	9,27	1,22	111,21	1,80	0,00	0,00	0,00	2,50	228,01	1,76
mai-25	1,14	8,08	0,57	50,05	0,57	0,00	0,00	0,00	0,45	39,86	-0,72
abr-25	1,06	6,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3,18	-301,29	-1,17
mar-25	0,96	5,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4,09	-424,54	2,07
fev-25	0,99	4,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,99	-100,84	6,43
jan-25	1,01	3,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,94	-92,31	7,50
dez-24	0,93	2,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,39	42,35	8,51
nov-24	0,79	1,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,98	754,29	8,09
out-24	0,93	0,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,99	214,11	1,99

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Acumulada (%)



Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito atribuída às Cotas Subordinadas (Cotas) do Puma FIDC NP (Fundo) se reuniu, via áudio-conferência, no dia 04 de dezembro de 2025. Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20251204-7.
2. A classificação atribuída está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html.
3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *http://www.austin.com.br/metodologias*.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Singulare (Administrador). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e patrimônio líquido e concentrações em cedentes e sacados; ii) Relatórios do Administrador; e iii) Regulamento do Fundo.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Tercon Investimentos Ltda, porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora / Custodiante do Fundo se dá em relação ao rating de qualidade de gestão de sua área de gestão de recursos, mas não para as áreas de administração de recursos e custódia. Atualmente, a Austin Rating também atribui ratings de crédito para outras Cotas de Fundos dos quais a Singulare - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é administradora e/ou custodiante, que, porém, são serviços prestados de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 04 de dezembro de 2025. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2025 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**